



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

60

PORTARIA N.º 194 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 279.766/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno medindo 27.340,00 m<sup>2</sup>, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262/MG, trecho DIVISA ES/MG - JACUI, subtrecho MACUCO - MONLEVADE, entre as estacas 3444 a 3461 + 6,00, no Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais de propriedade do SR. JOSÉ ANTONIO VIEIRA e sua Mulher, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*J. S. M.*

*Adhemar Ribeiro da Silva*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

*D. O. de 3-9-75  
seca E  
parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	171
de	05. 9. 75
<i>Venício Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573	
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD	